

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.494, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual,
D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014.

Art. 2º O Prêmio Produtividade corresponderá ao percentual de 40% (quarenta por cento) do valor obtido por meio do incremento da arrecadação alcançada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ no último exercício financeiro anterior ao pagamento.

§ 1º O incremento da arrecadação é resultante da comparação do resultado positivo obtido no exercício financeiro anterior em relação à meta projetada para o período de apuração, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Pará.

§ 2º A vantagem de que trata o *caput* deste artigo é de natureza indenizatória e será paga em uma única parcela até o mês de abril de cada ano.

Art. 3º O Prêmio Produtividade é devido aos servidores da ADEPARÁ ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

§ 1º O servidor, para efeito de percepção do Prêmio Produtividade, deverá comprovar o efetivo exercício no cargo, por, pelo menos, 8 (oito) meses, contínuos ou não, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio Produtividade.

§ 2º Para efeito de comprovação de que trata o parágrafo anterior, o servidor deverá enviar à Gerência de Recursos Humanos solicitação nesse sentido.

§ 3º Caberá a Gerência de Recursos Humanos ratificar o efetivo exercício do servidor e, após, publicará Portaria no Diário Oficial do Estado contendo a relação dos servidores que farão jus ao Prêmio Produtividade.

Art. 4º É admitido recurso à Portaria, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, via protocolo.

Parágrafo único. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral da ADEPARÁ, que no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento, analisará, proferirá a decisão e remeterá à Gerência de Recursos Humanos para providenciar a ciência ao servidor.

Art. 5º O Diretor-Geral expedirá orientações, se necessário, para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º A efetivação das despesas decorrentes do pagamento do Prêmio Produtividade ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias e não poderão exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 1.493, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 437/2015-DG/HOL, de 8 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.890, de 21 de maio de 2015, assinada pelo Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, de que trata o Processo nº 2015/107567,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ROSANETH BARBOSA DE SOUSA MENDES, matrícula nº 57234053/2, lotado no Hospital Ophir Loyola, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Processo nº 2015/107567

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 437/2015-DG/HOL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.890, DE 21 DE MAIO DE 2015

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e os fundamentos constantes dos autos do Processo nº 2015/107567, decido pela demissão da servidora ROSANETH BARBOSA DE SOUSA MENDES em virtude ao abandono de cargo comprovado nos autos em epígrafe.

Determino a publicação desta decisão e a remessa dos autos ao Hospital Ophir Loyola para ciência da aludida servidora e posterior arquivamento.

Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "*Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, inciso VI, da Constituição Estadual e dá outras providências*";

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 421/2016-GAB da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2016/45517;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0103/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Estadual de Saúde - CES a seguir relacionados, representantes dos órgãos e entidades que o compõe:

I – SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)

Titular: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Suplente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Titular: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Suplente: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Titular: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Suplente: MARIA ROSEANA CARDOSO NOBRE

COLEGIADO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (COSEMS)

Titular: MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENÓRIO

Suplente: ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA

Titular: ADRIANA MARQUES FERNANDES

Suplente: ANTONIO JORGE SILVA ARAÚJO

NÚCLEO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PARÁ (NEMS/PA)

Titular: WILMA AIRES MONTEIRO PINHEIRO

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS BRITO PEDROSO

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (SINDESSPA)

Titular: PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO

Suplente: MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

II – SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)

Titular: DANIELLE CRUZ ROCHA

Suplente: IDEHIZE DE OLIVEIRA FURTADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF)

Titular: DEICK RODRIGUES QUARESMA

Suplente: SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA

SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ (SINDMEPA)

Titular: JOÃO FONSECA GOUVEIA

Suplente: JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ (SINDSAUDE)

Titular: MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE

Suplente: HELDON ALVES DA SILVA

Titular: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Suplente: RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO

Titular: PAULO MARQUES PINHEIRO

Suplente: RAIMUNDO JURANDIR RODRIGUES IGLESIAS

Titular: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO

Suplente: MARLUCE GALHARDO DE PAULA

III – SEGMENTO DE USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA (AAME)

Titular: RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO

Suplente: PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO

Titular: JULIANA DE MORAES CAMPARO

FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ (FECAMPA)

Suplente: GILBERTO MORAES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICADORES DO ESTADO DO PARÁ (ACPA)

Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DA ENCARNÇÃO

Suplente: JOANA PANTOJA DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ (ARCT)

Titular: PAULO ELIAS VALE DE SOUZA

Suplente: MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS (AUSUS)

Titular: PEDRO SANTOS NUNES

Suplente: MARIA RITA DA SILVA UCHOA

ASSOCIAÇÃO SALVA VIDAS (ASDAVIDAS)

Titular: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO

Suplente: GESSYNAEL DA SILVA REIS

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL (CTB)

Titular: KLEBER REZENDE DOS SANTOS

Suplente: CELSON NORONHA NEUTON

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NO PARÁ (CUT/PA)

Titular: JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS

PASTORAL DA CRIANÇA (CNBB)

Suplente: ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN)

Titular: JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO

FEDERAÇÃO PARAENSE DE ENTIDADES DO MOVIMENTO SOCIAL (FEPEM)

Suplente: EDI DE SOUZA MAGNO

MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE (MOPS)

Titular: ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA

Suplente: WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

REDE FEMININA DE DIREITOS HUMANOS (RFDH)

Titular: SILVINA MACEDO DOS SANTOS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ (SEPub)

Suplente: MARCO AURÉLIO PINTO BARROSO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ (SITBEGAM)

Titular: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA

FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ (FORÇA SINDICAL)

Suplente: EDITE DE SOUSA MAMEDE

UNIÃO ACADÊMICA PARAENSE (UAP)

Titular: WELLINGTON DAVI DOS SANTOS LIMA

Suplente: ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA

UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM)

Titular: LIDUINA MONTEIRO MENEZES

Suplente: CATARINA RIBEIRO SOARES

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Substitui membro do Conselho Estadual de Segurança Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 016, de 4 de fevereiro de 2016, do Conselho Estadual de Segurança Pública, constante do Processo nº. 2016/48749;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0099/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP a representante abaixo relacionada:

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/EMAÚS

Suplente: REJANE PIMENTEL ALMEIDA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP o membro a seguir indicado:

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/EMAÚS

Suplente: SUZANY ELLEN RISUENHO BRASIL

Art. 3º A conselheira ora nomeada completará o mandato da substituída no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício